



ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO N.º 654/2025-CAD/UEMA

Julga procedente a aprovação do Projeto de criação e institucionalização do Laboratório de Sementes Florestais - LABSF, do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Estadual do Maranhão - CCA/UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 40, inciso XVII do Estatuto da UEMA, e;
considerando o que consta no Processo SEI n.º 2025.240201.07541;

RESOLVE:

Art. 1º Julgar procedente a aprovação do Projeto de criação e institucionalização do Laboratório de Sementes Florestais - LABSF, do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Estadual do Maranhão - CCA/UEMA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 26 de março de 2025.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 23/04/2025, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **7031016** e o código CRC **F2171936**.